

Funções e Responsabilidades de Observadores em Verificações e Auditorias C.A.F.E. Practices

Como o programa C.A.F.E. Practices permite que observadores estejam presentes durante verificações ou auditorias, o objetivo deste documento é esclarecer o papel e as responsabilidades dos observadores que participem numa inspeção ou auditoria C.A.F.E. Practices realizada pela SCS Global Services. Os tipos de auditoria incluem auditorias de revisão, sombra, não-anunciada ou de escritório.

Um observador é definido como um indivíduo que acompanha os auditores da SCS Global ou os inspetores C.A.F.E. Practices durante auditorias e/ou inspeções para testemunhar as atividades no local e que não são parte da equipe de inspeção/auditoria. Os observadores podem incluir aspirantes a inspetores C.A.F.E. Practices ou outros representantes da organização verificadora responsável, da equipe SCS Global, representantes da Organização de Apoio ao Produtor (OAP) ou da entidade inspecionada/auditada, de companhias exportadoras ou comercializadoras, e parceiros da Starbucks (por exemplo, agrônomos, membros do Centro de Apoio ao Produtor (FSC) etc.).

Durante a reunião de abertura, o observador será informado da agenda, incluindo o cronograma proposto. Mesmo que tenham sido listados como observadores no plano de auditoria e no relatório, eles serão apresentados, e seu papel explicado.

Se o inspetor/auditor concordar, os observadores podem revisar a documentação para adicionar contexto ao seu papel de observador, mas não participarão de entrevistas de trabalhadores¹ ou ditarão os termos da inspeção ou auditoria (considerações listadas abaixo). Uma vez que as evidências de inspeção/auditoria são baseadas em fontes objetivas e independentes, a presença do observador não pode influenciar o processo ou as conclusões sobre as constatações.

Qualquer observador deverá assinar um contrato para manter a confidencialidade de quaisquer informações obtidas durante a auditoria/verificação. Eles deverão também divulgar qualquer potencial conflito de interesse.

Se um observador acreditar que um tema não foi suficientemente considerado pelo auditor da SCS Global ou inspetor C.A.F.E. Practices, isso deve ser discutido discretamente com o auditor/inspetor durante a auditoria/verificação ou após a conclusão do trabalho de campo. De qualquer forma, isso deve ser feito antes da reunião de encerramento e, se não for possível, antes da conclusão do relatório. Perguntas só devem ser respondidas após a conclusão das atividades de inspeção/auditoria.

¹ Funcionários da Starbucks podem observar em raras ocasiões.



Se um observador parecer estar influenciando a auditoria da SCS Global ou a verificação (por exemplo, fazendo perguntas à gestão sobre as práticas da fazenda) e/ou interferindo (por exemplo, distraindo o auditor com perguntas, recomendações e/ou conversando), o observador pode ser solicitado a deixar a auditoria/inspeção a fim de salvaguardar a integridade das atividades de auditoria. Os observadores também devem garantir não se envolver em nenhum comportamento negativo, incluindo comunicação não verbal e linguagem corporal em relação a um inspetor, produtores e/ou trabalhadores. Exemplos incluem comportamentos intimidadores, como invadir o espaço pessoal, olhar de longe ou gesticular. Os observadores devem manter uma distância sensata entre si e os inspetores, produtores e trabalhadores. Os observadores podem ser solicitados a se distanciarem a qualquer momento durante a inspeção a critério dos inspetores ou do auditor da SCS Global. Os inspetores ou auditores da SCS Global reservam-se o direito de não divulgar qualquer informação sobre suas avaliações.

O número de observadores pode ser limitado durante a inspeção e/ou auditoria para evitar interromper o fluxo da verificação/auditoria, e sua presença será comunicada no plano de auditoria.

Terminologia

Auditoria de Revisão: O processo pelo qual um auditor da SCS Global verifica a veracidade dos relatórios de verificação C.A.F.E. Practices através da realização de inspeções independentes às fazendas, processadores, e/ou fornecedores após a inspeção inicial pela organização verificadora.

Inspeção: A avaliação de uma entidade C.A.F.E. Practices individual em relação ao Cartão de Pontuação Genérico C.A.F.E. Practices e/ou ao Cartão de Pontuação para Pequenos Produtores C.A.F.E. Practices.

Auditoria de Sombra: O processo de avaliação do desempenho de uma organização verificadora pelo qual os auditores da SCS Global acompanham verificadores e inspetores durante uma verificação C.A.F.E. Practices.

Auditoria Não-anunciada: A avaliação não anunciada do desempenho geral de uma cadeia de fornecimento e sua conformidade com o C.A.F.E. Practices por um auditor da SCS Global fora de um processo de verificação conduzido por uma organização verificadora.

Auditoria de Escritório: O processo de avaliação das organizações verificadoras sobre o controle geral de qualidade de sua organização por meio da revisão documental de registros de verificação, do sistema de gestão da qualidade e procedimentos, registros de pessoal, e outros materiais, conforme solicitado pelo auditor da SCS Global.